



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando n. 005/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que o servidor público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licença sem remuneração;

CONSIDERANDO a Carta de Convocação nº 001/2022, Publicada no Diário Oficial, Ano XIII, Nº 3070 no dia 31 de Agosto de 2022, pag. 11.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 043/2022 de 25 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **WELVES ROSA DOS SANTOS**, matrícula n. 0011601-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:

- a) Aline Alves Lacerda;
- b) Vilcimar Pereira dos Santos;
- c) Ana Clenes Sales Arraes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

II – Membros suplentes:

- a) Mônica Denise Christmann
- b) Wérika Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Setembro

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.514,92, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 5.418,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5B0FED7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0562/GPMAAN/2022.

"Dispõe sobre a denominação de Unidades de Saúde, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma Unidade de Saúde da Família no Setor Beira Rio, que será denominada de **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANDREIA DA SILVA VIANA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1318B8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0744/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0192/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0326/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 267/2022-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Sr. **ROBÉRIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/11/2014 a 25/11/2015, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1890223F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0745/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0243/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 323/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 266/2022-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **VERA LÚCIA NONATO SOUTO**, matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FCC93DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o Memorando n. 005/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que o servidor público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licença sem remuneração;

CONSIDERANDO a Carta de Convocação nº 001/2022, Publicada no Diário Oficial, Ano XIII, Nº 3070 no dia 31 de Agosto de 2022, pag. 11.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal e administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
CONSIDERANDO as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **WELVES ROSA DOS SANTOS**, matrícula n. 0011601-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:

- a) Aline Alves Lacerda;
- b) Vilcimar Pereira dos Santos;
- c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:

- Mônica Denise Christmann
- Wérica Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:89FEC469

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 0747/GPMAAN/2022.**

DISPÕE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para acompanhar a participante representante de Água Azul do Norte no concurso Miss Estação Cultura do Pará, nos dias 12 a 16 de Setembro de 2022 autorizando o valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:A9F0A9FC

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 0748/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, Instrutor Musical da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para participar de Audiência junto a Secretaria Estadual de Cultura e Fundação Cultural do Pará sobre demandas da Cultura de Água Azul do Norte, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, autorizando 05(Cinco) diárias, totalizando o valor de **R\$ 1500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9C4445BA

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 749/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0287/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0348/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 279/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **MARIA TALITA COSTA SOUSA**, matrícula nº 002652-